

Proteção e reforço da biodiversidade



Montante
anual
de apoio:
450€/ha

Podem beneficiar do apoio os beneficiários que:

- *Candidatem uma área mínima de 0,1 ha de superfície agrícola, incluída nas áreas consideradas prioritárias;*
- *Se comprometam a manter os terrenos livres de espécies invasoras*

A candidatura a este apoio processa-se através do Pedido Único, operacionalizado pela Direção Regional de Agricultura.

Co-financiado por:

